



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 087/2025**

---

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (PPGen)**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 309/2024, alterado pelas Portarias nº. 774/2024 e 115/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 183/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10, 27/11/2024, 26/02 e 22/03/2025, e considerando as justificativas apresentadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme informações constantes no Processo SEI nº. 072.7464.2024.0029711-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2025:

**Linha de Pesquisa Ensino, Linguagens e Diversidades**

Igor Erlison Santos Siqueira  
Silvia Carla Dias Nery

**Linha de Pesquisa Ensino, Políticas e práticas educativas**

Karine Santos Barros  
Luzia Tainã C. Guimarães  
Ana Karina Porto Viana  
João Carlos Santos Campos  
Emanuelle da Silva Freitas  
Nivianne Katrin A. Xavier

**Linha de Pesquisa Ensino e aprendizagem de Ciências Exatas, naturais e experimentais**

Vanessa Pires Reis Varges  
Bruno Oliveira da Silva



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2°** O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, no dia **31 de março de 2025**, para o email [ppgen@uesb.edu.br](mailto:ppgen@uesb.edu.br), com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2025:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGEN, na aba SELEÇÃO);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- f) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- g) Foto 3x4.

**Art. 4°** O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

Vitória da Conquista - BA, 27 de março de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600